

As motivações e redes de sociabilidade nas fugas de escravos: Baixo Amazonas - Província do Grão-Pará, 1840-1850

Rodrigo Caetano Sousa

Resumo

O presente estudo analisa as fugas escravas na Província do Grão-Pará com foco na Região do Baixo Amazonas no lapso temporal, que compreende os anos de 1840 a 1850. O marco inicial se deve em relação ao fim da Cabanagem, que reverberou em uma busca pela ordem. Por outro lado, o ano de 1850 marca a proibição do Tráfico Atlântico. A pesquisa aqui proposta se fundamentou principalmente nos anúncios de fuga publicados no Jornal Treze de Maio. Objetiva-se investigar as possíveis motivações de fuga e a relação destas com a busca por liberdade social.

Palavras-Chave: Fugas escravas. Motivações e redes de sociabilidade. Liberdade social.

Motivations and sociability networks in escapes of slaves: Baixo Amazonas – Province of Grão-Pará, 1840-1850

Abstract

The present study analyzes slave escapes in the Province of Grão-Pará focusing on the Lower Amazon in the time frame, which comprises the years 1840 to 1850. The starting point is due to the end of Cabanagem, which had repercussions in search of order. On the other hand, the year 1850 marks the suspension of the Atlantic Traffic. The research proposed here was based mainly on escape ads published in Jornal Treze de Maio. The objective is to investigate the possible reasons for the escape and its relationship with the search for social freedom.

Keywords: Slave escapes. Motivations and sociability networks. Social freedom.

Texto integral

Introdução

No dia 15 de agosto de 1840, em um discurso de Abertura da Assembleia Legislativa da Província do Grão Pará, o então Presidente, Doutor João Antônio Miranda anunciava o estado em que se encontrava a Província:

É extremamente satisfatória a notícia, que vos tenho de comunicar acerca de objeto de tanta magnitude. Toda a Província goza de plena tranquilidade: nos pontos, em que já dela se fruía, cada vez mais se tem consolidado, e naqueles, que ainda á pouco tempo ofereciam motivos para receios, estes vão gradualmente desaparecendo.¹ (PARÁ, 15/08/1840, p.6-7)

Tamanha satisfação tinha motivo, 1840 marcava o encerramento do Movimento Cabano (1835-1840), a partir das tomadas dos últimos redutos de resistência, além disso, delimitava um período de mudanças com vista a manter “a conservação não interrompida da Ordem publica” (PARÁ, 15/08/1840, p.8).

Neste contexto se situa o presente estudo, enquanto se notam as implicações da Cabanagem, para o negro fugido. Observa-se que muitos dos escravos, aqui elencados, estiveram direta ou indiretamente relacionados com o Movimento. Houve escravos, que fugiram durante as agitações, além de outros que faleceram ou parentes neste período conturbado para toda a província. De qualquer forma, ao tratarmos dos escravos fugitivos na Província do Grão-Pará, na década de 40 do século XIX, abordaremos histórias de indivíduos que experimentaram o movimento cabano de uma forma ou de outra. A partir destes apontamentos, este estudo cogita analisar as motivações das fugas escravas na Província do Grão-Pará com foco na Comarca do Baixo

¹ Para melhor entendimento, todas as fontes tiveram sua escrita atualizada, respeitando-se as letras maiúsculas e a grafia de nomes próprios.

Amazonas no lapso temporal, que compreende os anos de 1840 a 1850. O marco inicial se deve em relação ao término da Cabanagem, que como exposto reverberou em uma busca pela ordem, na qual as fugas não coadunavam. Por outro lado, o ano de 1850 marca a proibição do Tráfico negreiro a partir da Lei Euzébio de Queiroz.

Na tentativa de entender a conjuntura em que os fugitivos da Comarca do Baixo Amazonas estavam inseridos, o estudo se fundamentou nos anúncios do *Jornal Treze de Maio*, periódico de referência para toda a Província.² Porém, vale apresentar alguns aspectos da citada Comarca e sua relevância na Província do Grão Pará.

Em 1849, em uma “Falla do Conselheiro Jerônimo Francisco Coelho” são apresentados números sobre a relação de homens e mulheres. Conforme as informações arroladas, a população livre da Comarca do Baixo Amazonas somaria 24.594 habitantes. Para o contingente escravo o documento cita 3.883, que representavam o percentual de 13,17% da população total da Comarca. Ainda nesta perspectiva são indicados 2.018 escravos do sexo masculino e 1.865 do sexo feminino. (PARÁ, 01/10/1849).

Eurípedes A. Funes a partir de informações coletadas em Inventários *post-mortem* de Santarém, Óbidos e Alenquer entre os anos de 1800 a 1886 demonstra a distribuição da mão de obra escrava e destacou a prevalência dos plantéis de até 10 (1-5 e 6-10) escravos especialmente na primeira metade do século XIX, recorte que interessa ao presente estudo. Por outro lado, nota-se que o contingente superior a 40 (41–45, 46–50 e acima de 50) escravos representavam 3,2%. (FUNES, 1995, p.40). As 3 localidades concentravam a população escrava e conforme Funes respondiam por uma produção diversificada, se destacando o cacau e a pecuária, sendo o cacau ao longo do

² Foram elencadas de acordo com as fontes disponíveis, as edições do *Jornal Treze de maio* dos anos de 1840, 1841, 1843, 1844, 1845 e 1846 e colhidos a partir destes, o número de 241 exemplares nos quais foram encontrados 243 fugitivos, distribuídos em 170 anúncios. A análise aqui proposta, se fundamentará, principalmente, no número de fugitivos, desta forma vale pontuar que dos 243 fugitivos identificados, 13 (5,35%) possuem relação direta com o Baixo Amazonas, seja tendo esta região, como local de fuga ou de possível paradeiro.

tempo o maior consumidor dessa mão de obra. A partir desses apontamentos, podendo discutir o tema central desse estudo, as motivações das fugas.

A problemática da liberdade no contexto da escravidão.

Quando se trata de fuga, uma questão necessária é pensar a que tipo de liberdade se refere o estudo. Vale ressaltar que a leitura aqui proposta se deve ao aporte teórico abordado por Marcus J. M. de Carvalho. O autor citado ao se debruçar sobre as facetas da escravidão em Recife faz uma análise sobre os significados da liberdade na primeira metade do século XIX, segundo o autor: “A liberdade é um processo de conquista, que podem ou não ser alcançadas durante o correr da vida. [...] É, portanto, um caminho a ser percorrido, e não uma situação estática e definitiva.” (CARVALHO, 1998, p.214) Assim sendo, ao analisar as fugas que nortearão este estudo, me fundamento na noção de liberdade social posposta pelo autor. Liberdade social “compreendida como o sentimento de liberdade que se vincula ao pertencimento ao grupo e aos seus costumes e cultura, escolhido por si mesmo.” (LIMA, 2010, p.201–202)

Nesta empreitada sobre esta faceta complexa da vida escrava. Nota-se que a liberdade se dava em níveis, espaços, dimensões diferentes. Assim sendo, concordo com Silvia Hunold Lara quando afirma que:

Às vezes, ser livre significou poder viver longe da tutela e do teto senhorial ou poder ir e vir sem controle e restrições; outras vezes, significou poder constituir laços familiares e mantê-los sem o perigo de ver um membro da família ser comercializado pelo senhor. Muitas vezes a liberdade significou a possibilidade de não servir a mais ninguém [...]. (LARA, 1998, p.28)

Lara ao oferecer esta análise contribui para que se pensem as motivações das fugas. Afinal, se o “ser livre” poderia ter estes e outros possíveis significados para o cativo, entendo que as fugas poderiam ser motivadas por diversas razões. No decorrer, deste estudo, será possível notar escravos que optaram pela fuga pelos mais distintos

motivos. Quanto a isto veremos hipóteses de motivações, enquanto os anúncios de jornal, não explicitam as razões de uma determinada fuga, porém oferecem margens de explicações a partir da própria descrição do cativo fujão.

Mantendo os laços afetivos

No dia 29 de Março de 1845 era interrogada na Vila de Óbidos uma escrava “fugida a muitos anos de Luciano Ferreira Pita, e Anna Ferreira Pita moradores de Cametá”. Conforme o anúncio, a escrava “declarou chamar-se Thomazia d’ Aquino”, no entanto, se denominava Maria Thereza e era cafuza. O Delegado de Óbidos fazia público ainda, que Maria Thereza ou Thomazia d’ Aquino tinha “produzido oitos filhos, dos quais uma parda existe em lugar próximo a Capital (que se não declara por evitar a fuga) que outro fora morto pelos cabanos, que o terceiro acha-se como praça no Exército, que nesta Villa estavam os mais”. O anúncio prosseguia apontando quais filhos permaneciam com a fugitiva na Vila de Óbidos, que eram: “Francisca, e Angelica pretas, e Urçula cafuza maiores, Benta parda rapariguinha, e Guilherme pardo menor”. Maria Thereza já contava com alguns netos, a cafuza “Urçula produzira Francisco, Crispim, Anna, e Belmira cafuzes, menores.” (TREZE DE MAIO, 23/04/1845, p.3)

Logo à primeira vista alguns pontos da fuga e captura de Maria Thereza chamam atenção cito: sua opção em adotar um nome diferente, a família numerosa com algumas histórias imbricadas e a sua captura depois de tantos anos fugida. Em relação ao fato de assumir o nome de Maria Thereza, em vez de continuar se chamando Thomazia d’Aquino, a escrava demonstrava o desejo de construir uma nova história. Estando na Vila de Óbidos, longe dos domínios senhoriais do Sr. Pita, morador da Vila de Cametá, era possível pelo menos romper com o antigo cativo. Marcus Carvalho alerta que é preciso atenção nestes casos, haja vista que por vezes “gestos modestos têm significado profundo para seus agentes. Dar a si próprio uma nova identidade é certamente um evento grandioso para uma pessoa numa situação dessas” (CARVALHO, 1998, p.265).

O autor a partir dos anúncios das repetidas fugas do escravo Eduardo identificava entre tantas outras características a tendência do fugitivo em “mudar de nome para Antônio ou de outro qualquer”. Ao tratar da experiência de Eduardo, Carvalho contribuía para entendermos o caso de Maria Thereza. De acordo com autor:

Ao negar o nome imposto pelo senhor, o cativo criava uma nova identidade, através da qual fruía mais amplamente vários aspectos da liberdade possível. Liberdade que poderia ser temporária, mas que era mais ampla para “Antônio” do que para “Eduardo”. (CARVALHO, 1998, p.266)

Podemos aqui apropriar-nos desta explicação, e inserir Maria Thereza. Concordando com Carvalho, torna-se possível concluir que a liberdade, mesmo que por um fio, poderia ser mais ampla para “Maria Thereza” do que para “Thomazia d’Aquino”.

Se tomarmos Maria Thereza como exemplo, podemos pensar como esta lidava com os riscos de ser capturada. Sem dúvida, a fuga uma vez realizada exigia do fugitivo uma gama de mecanismos de sociabilidade. Não há como dissociar escravidão da luta por construir território, seja este de liberdade, de lazer, ou mesmo de trabalho. (LAURINDO JUNIOR, 2012, p.148–154) É possível ler nas atitudes da escrava citada, por meio do interrogatório, que ela não esqueceu sua condição de escrava, reconhecia os senhores e sabia da localização deles. O que não a impediu de tecer um espaço social próprio.

Os filhos de Maria Thereza tornam sua história ainda mais dramática. Três de seus oitos filhos não estavam com ela. Um deles havia sido morto pelos cabanos. O anúncio não deixa claro em que circunstância tal morte ocorreu. No entanto, é possível especular sua participação, enquanto durante a Cabanagem muitos escravos estavam engajados, seja nas tropas legalistas ou nas hordas cabanas. (BEZERRA NETO, 2001) Outro filho estava como praça do exército, novamente não há evidências no anúncio, se esta era uma estratégia para não ser capturado. Já a filha morava nas imediações da Capital. Não são mencionados os nomes, porém, o fato de saber sobre eles, demonstra que Maria Thereza mantinha algum contato com os filhos. O segundo grupo de filhos

morava na Vila de Óbidos e durante muito tempo formaram uma relação social consistente entre eles, dos cinco citados, Urçula, já tinha no momento da captura quatro filhos, ainda menores.

Todavia, apesar desta vida em liberdade ter durado o suficiente para Maria Thereza construir relações sociais importantes, a mesma teve que lidar com a sensação de uma mudança brusca. Estudando as relações familiares e afetivas do negro escravo no contexto escravista baiano do século XIX, Isabel Cristina Ferreira dos Reis propõe uma leitura interessante da experiência da captura do escravo fugido: “Aqueles que pensaram estar definitivamente livres do cativeiro e foram obrigados a ele retornar depois de muitos anos em liberdade, certamente experimentaram uma desilusão extrema.” (REIS, 1998, p.76)

Já para a escrava idosa Lucia, a fuga, talvez, fosse a possibilidade de permanência, ao que tudo indica, de seu único vínculo familiar sua filha Benedita de 17 anos, conforme o anúncio:

Á Antônio Jozé de Almeida da Villa de Óbidos fugiu a preta por nome Lucia, crioula já idosa, é muito fula que parece Mulata, e muito baixa; cara chupada, peitos grandes, porem já muito chatos, tem pela Cabeça algumas cicatrizes, porem muito pequenas, parece ter outra na Cara, ou na testa, é muito falante, e costuma a embriagar-se. Outra de nome Benedicta, é filha da mesma a cima, é mulata, porem cor puxando mais á amarelo, e da mesma estatura, tem de idade 17 anos, queimou-se em pequena, e do que tem alguns sinais pela Barriga, e em um braço; quem em qualquer parte desta Cidade e Província tiver noticias terá a bondade das remeter ao mesmo que será recompensado; protestando o anunciante contra quem por dolo as tiver acoutado, de haver dias de serviço percas e danos. (TREZE DE MAIO, 05/07/1843, p.1423)

Para tratarmos deste caso, torna-se necessário evidenciar algumas características apontadas no anúncio. Lúcia é identificada como idosa, com o costume de embriagar-se. O anunciante reforça este primeiro aspecto ao descrevê-la com a “cara chupada, peitos grandes, porem já muito chatos”. Quanto ao fato da escrava se embriagar, Laurindo Junior aponta possíveis razões:

O uso de “bebidas espirituosas” pelos escravos possuía múltiplas finalidades e significados. Vício ou hábito casual, o álcool poderia servir para diversão, para fuga de alguma situação incomoda, para fins religiosos, para manter o ritmo de trabalho, para encorajar alguma atitude ou até mesmo para aliviar a fome. (LAURINDO JUNIOR, 2012, p.128)

Independente da razão que tenha levado Lucia as bebidas, que poderia ser a junção das possíveis causas elencadas, a fugitiva agora lidava com a idade avançada e com o hábito da embriagues, vale ressaltar que este era apenas um dos possíveis vícios de um escravo, que por vezes dificultavam sua venda. (FREYRE, 1963, p.65–66) Laurindo Júnior, por exemplo, ao sistematizar os anúncios de compra e venda de escravos do *Jornal Diário de Belém de 1871 a 1882*, destaca que os anunciantes “procuravam/ofertavam, predominantemente, escravos do sexo feminino, pretos, com idade entre 13 e 30 anos, com alguma qualificação profissional e bons atributos físicos e morais. [...]” (LAURINDO JUNIOR, 2012, p.87) Percebe-se assim, que Lucia seria dificilmente posta à venda, no entanto, Benedita tinha chances notórias de ser vendida.

Cumpre-nos ir além, possivelmente Lúcia tenha recorrido à fuga na iminência de perder sua filha para alguma transação escravista. Como salienta Silva em seu estudo sobre a tipologia, trajetória e consequências das fugas: “Sujeito a toda sorte de transação comercial, a mudança de senhor era, como podemos imaginar, um dos momentos mais dramáticos na vida de um escravo [...]” (SILVA, 1989, p.66)

Talvez a fuga fosse a única via para Lúcia manter o elo familiar. Sua filha era motivo mais que evidente para tal empreitada, e uma pretensa liberdade. Bem como, era razão suficiente para o seu senhor insistir no aviso. Em ambos os casos vemos mulheres em fuga. O caso de Maria Thereza é especial, mesmo que não fique explícito a razão de sua fuga, ainda assim é possível asseverar as motivações em se manter escondida, muito mais que viver em liberdade Maria Thereza pretendia construir uma nova história. Por outro lado, Lucia aponta para a tentativa de permanência de um vínculo familiar. Esta parece ter sido uma das principais razões de fuga entre as escravas.

As fugas eram antes de tudo, uma escolha arriscada principalmente para as mães, como salienta Maria Vitória de Barbosa Lima pensando os sentidos da liberdade na Paraíba do século XIX:

A maternidade – mesmo que por pouco tempo, pois seu senhor poderia vender seus filhos – tendia a reduzir a disposição de fuga entre as mulheres. Em alguns casos, a escrava esperava que seus filhos tivessem condições de acompanhá-la para, então, empreender a fuga. (LIMA, 2010, p.206)

Estes casos não foram únicos, outras escravas faziam o caminho da fuga sendo motivadas pelos seus rebentos. Joaquina ao realizar sua fuga levou consigo o filho por nome Gentil “com 1 ano de idade” (TREZE DE MAIO, 18/10/1843, p.1546). Por outro lado, no dia 23 de janeiro de 1845 Maria dos Santos, casada com o preto Adão, ambos pertencentes a Catharina de Sena e Souza, moradora da Freguesia de São Domingos da Boa Vista, fugiam. Maria dos Santos estava “prenhe, quase a parir” (TREZE DE MAIO, 07/02/1844, p.1666), o que não a impediu de tentar a liberdade em outras paragens. É possível sugerir que Joaquina e Maria dos Santos não queriam que os filhos experimentassem o cativeiro, ou fossem futuramente separados delas pela venda. Algo neste sentido se apresenta no caso de outra Maria, como detalha o anunciante e proprietário José Bento e Silva, morador de Belém: “na noite do dia 26 de Abril p.p. lhe fugiu a escrava preta Maria, idade 40 anos, sua filha cafuza Carlota, idade 13 a 14 anos, e o cafuz Manoel, 8 anos” (TREZE DE MAIO, 04/05/1844, p.1765).

A família, os laços de parentescos e a amizade foram ingredientes fundamentais para o exercício da fuga. Não foram raros, os casos em que a ausência de um escravo se explicava por alguma visita a um ente seu, em algum lugar próximo ou distante, por um momento de lazer ao lado de amigos, manter estes elos fortalecia as esperanças de liberdade, ou pelo menos, propiciava a estes, pequenas rupturas e alívio das práticas do trabalho escravo. Por um dado momento, não pertenciam a ninguém, poderiam exercer certa autonomia, tendo experimentado este outro mundo retornavam as propriedades de seus senhores ou não (SILVA, 1989).

Algo, nesse sentido, pode ter acontecido no caso de D. Francisca Cardozo Rozo, que anunciava a fuga de seu escravo “um mulato por nome Policarpo, magro, alto, barba e cabelo pintado de Branco”, a anunciante justificava que o escravo “foi com licença em Março de 1843 por seis meses, até o presente não aparece disse que ia para a banda do guamá” (TREZE DE MAIO, 9/07/1845, p.4). Os seis meses se passaram e Policarpo não voltou, quando sua proprietária anunciava no jornal completavam-se 28 meses de sua saída, ou seja, 22 meses a mais, que a licença permitia. Talvez, Policarpo tivesse familiares no local citado, e tenha possivelmente feito esta rota outras vezes, com licença de sua senhora. Pondero esta possibilidade considerando o tempo que a anunciante demorou em tornar público esta fuga, é possível que D. Francisca confiasse no retorno de Policarpo no tempo estipulado.

Notadamente, estes homens e mulheres souberam caminhar nas margens conflituosas da fuga, mesmo que por tempo limitado. Maria Thereza e seus filhos, Lucia e sua filha Benedita e Policarpo, são apenas alguns exemplos. Estes corajosamente experimentaram os desafios da liberdade conforme aponta Carvalho:

Na prática, portanto, o caminho da liberdade correspondia a uma conquista gradual de espaços e posições nas várias hierarquias sociais. Este processo poderia avançar, estacionar, e até sofrer retrocessos. No percurso de uma vida, uma mesma pessoa poderia inclusive experimentar diferentes graus de liberdade, conforme o momento e o lugar. (CARVALHO, 1998, p.237)

Mesmo distantes de seus senhores, as lembranças não permitiriam uma liberdade absoluta. Porém, o intento poderia se suceder mais venturoso, caso lhes fosse possível construir relações de sociabilidade, enquanto passam a não ser notados, nem como perigo, nem como vantagens. Assim sendo, prossigamos analisando outras facetas das motivações de fuga.

A qualificação como motivador da fuga

No dia 30 de Novembro de 1844 (TREZE DE MAIO, 30/11/1844, p.3), o Jornal Treze de Maio apresentava por meio de seu espaço dedicado aos anúncios o caso do Capitão Ignácio José Pereira, morador da Vila de Santarém, proprietário de uma fazenda de gado vacum e cavalariço no Distrito da Vila de Monte Alegre denominada Curral Grande ou Uruxiacá e de uma propriedade de cacão. O Capitão estava à procura de quatro de seus escravos em fuga, dois deles haviam fugido ainda no ano de 1841, mais especificamente em novembro de 41, o primeiro se chamava Joaquim apelidado de *Camoqueque*, conforme aponta o anunciante Joaquim “era ainda moço, baixinho, cor fula, mal encarado, muito serrado no falar, tem uma figura muito esquisita”, o outro se chamava José Antônio “por antonomásia Carará, estatura ordinária, retinto, bem parecido”, com idade entre os 20 a 25 anos. Estes dois praticamente apagaram seus rastros, o proprietário não menciona nenhuma outra informação. Interessante como Joaquim e José Antônio se diferenciavam em suas personalidades, apesar do anunciante não mencionar que eles tenham fugido juntos, podemos pensar nesta possibilidade e como estas características poderiam ser de grande valia.

Mas, o nosso anunciante recorria ao jornal não somente devido essa fuga, ao que tudo indica em dupla, o *vento dos fujões* seduziria outros dois escravos que fugiriam, um no dia 17 de fevereiro de 1844 e outro em 14 de maio do mesmo ano, ou seja, praticamente 3 anos após a fuga as de Joaquim e José Antônio, o Capitão voltaria a experimentar esta situação, agora envolvendo as duas propriedades, a fazenda de gado vacum e cavalariço e a de cacão. O primeiro tratava-se de um escravo vaqueiro, que também era capataz da dita fazenda de gado vacum e cavalariço. Clementino era seu nome. Segundo, consta no anúncio, “*entende sofrivelmente de vaqueiro*” exercendo este ofício com seus 30 a 32 anos. Passados dois meses da fuga de Clementino, Mathias, outro escravo da “fazenda de Cacoas” tomaria o rumo da fuga, com seus 20 a 25 anos, entre outros aspectos o anunciante apontaria que o mesmo era “barbado, bastante picado de bexigas, bastante curioso, irmão do tal Clementino que é vaqueiro”.

Interessante notar, o fato de Clementino e Mathias serem irmãos e estarem separados por propriedade. Como apontado anteriormente, o rompimento de laços

familiares foi um dos principais fatores de fuga. Se Mathias seguiu a mesma direção de seu irmão vaqueiro não se sabe, porém, é possível acreditar nesta possibilidade. Dentre os quatro escravos em fuga apenas um tem seu possível destino apontado no anúncio, é o caso de Clementino que conforme diz o anunciante: “pouco tempo há que grassou por aqui umas noticias que este escravo foi para a Ilha de Marajó, e é bem de presumir por ter habilidade de vaqueiro” (TREZE DE MAIO, 30/11/1844, p.3).

Outro dado importante diz respeito a sua posição de capataz, afinal é razoável supor que assumir tal função dependeria de alguma confiança de seu senhor, enquanto caberia ao Clementino entre outras atividades a de vigiar os negócios do dono, nota-se que este último morava na Vila de Santarém e sua propriedade ficava nas imediações da Vila de Monte Alegre, não seria desproporcional imaginar, o quanto esta fuga prejudicava o funcionamento do controle do senhor sobre estas terras.

A influência de Clementino poderia ser desastrosa para este proprietário. Um aspecto, que se destaca neste anúncio, é a notícia que o fugitivo teria rumado para o Marajó, já naquele período reconhecido por suas criações de gado, não se trata, a meu ver, de mera suposição. Considerando, conforme Bezerra Neto, que “foi justamente nas fazendas de gado que houve a fixação do escravo negro como trabalhador, usualmente como vaqueiro.” (BEZERRA NETO, 2014, p.55) temos uma possibilidade que o destino de Clementino fosse a ilha citada.

Anos antes de Clementino ter rumado o caminho da fuga, fugia um escravo de nome Fillipe. Segundo o anunciante e proprietário, Capitão João Pereira Marques Vianna “tem fugido desde o ano de 1830, o seu preto de nome Fillipe”, percebe-se a razão do anunciante não desistir de recuperar seu escravo após 10 anos fugido, Fillipe era um *faz tudo* “que trabalha de Carapina, curte mui bem couros, bom pescador e arpoador; bom Piloto de canoas, etc., etc.” Desta forma, com eteceteras o anunciante demonstrava existirem outras funções de Fillipe, que não foram citadas. O escravo Camilo estudado por Laurindo Junior se assemelhava a Fillipe, no que diz respeito a indefinição da ocupação, ou seja, também era um *faz tudo* (LAURINDO JUNIOR, 2012, p.93–95) Havia outros aspectos que o anunciante não deixaria de mencionar, segundo o anunciante,

Fillipe: “É quebrado das cadeiras, e usa de brinco na orelha, idade de 28 a 30 anos, foi escravo da Sr^a Sanches de Brito, da Villa de Colares: no ano de 1835 ou 1836 foi preso na Villa de Santarém d’onde se escapou.” Fillipe talvez tivesse acumulado esta gama de saberes, bem como o problema nas *cadeiras*, a partir de sua passagem por alguns senhores como a senhora Sanches de Brito. Ou seja, se o tomamos como exemplo, logo entendemos sua fuga da cadeia da Vila de Santarém, o fato de Fillipe ser um “*bom piloto de canoas*” lhe dava vantagem nas fugas pelos rios (TREZE DE MAIO, 19/08/1843, p.1475). Nota-se que o escravo não possuía especialização em nenhuma atividade, mas sabia realizar todas elas. Como destaca Hunold Lara:

Havia ainda escravos pescadores, escravos que levavam recados ou objetos para seus senhores, escravas lavadeiras, cozinheiras e outras mais que faziam o serviço “de portas adentro”. A especialização mais comum, no entanto, era a dos escravos empregados nos diversos ofícios [...]. (LARA, 1988, p.187)

Em novembro de 1844 fugia outro escravo com tantas ocupações quanto Fillipe, se tratava de Fermino, um mulato bastante claro com aproximadamente 18 anos. Seu proprietário o Capitão Silvestre José Rodrigues de Souza morador da Vila de Óbidos apontava outros aspectos conforme o anunciante Fermino:

[...] tem um sinal vermelho em um dos lados, do pescoço e perto do cabelo; range, às vezes, os dedos dos pés quando anda, entende dos ofícios de Pedreiro, Carpinteiro, Sapateiro, e de fazer mel e cachaça: foi escravo de Jacintho José Monteiro, e hoje do anunciante [...]. (TREZE DE MAIO, 5/04/1845, p.3)

O fato, de Fermino ter acumulado ofícios tão distintos, demonstra que o mesmo teve que conhecer técnicas específicas, que exigiriam conhecimento e aprendizado também específicos. A multiplicidade de ofícios representava vantagens aos senhores, porém também poderia servir aos fugitivos, há relatos nos próprios anúncios de fuga, de escravos que fugiam exatamente no momento em que teriam de aprender algum ofício, debandando-se por outro caminho, acompanhado das habilidades e especialidades

aprendidas ou em processo de aprendizagem. (TREZE DE MAIO, 6/03/1844, p.1697; 20/03/1844, p.1714; 16/10/1844, p.4;) A aprendizagem de um ofício poderia aumentar os ganhos senhoriais, porém, também ampliava os recursos para uma fuga. Darlan de Oliveira Reis Junior, ao estudar a relação entre senhores e trabalhadores na região do Cariri cearense, explica que no que diz respeito ao trabalho prestado por escravizados ou mesmo por livres pobres, os senhores se esforçavam em manter tais sujeitos sob controle, disciplinados e produzindo riquezas para a classe senhorial, no entanto, havia resistência, fugir era uma das formas para resistir, seja no ambiente urbano ou rural, as fugas ocorriam e ameaçavam os ganhos dos senhores (REIS, JÚNIOR, 2014, p.157). Aqui vale algumas considerações, especialmente no que tange as questões que tracejam os ambientes urbano e rural, enquanto se torna “imprescindível levar em conta as permeabilidades entre os dois mundos, pois a relação entre ambos é de complementaridade e não de oposição”. (IDEM, 2014, p.87) Tal complementaridade, pode ser percebida nos ofícios aprendidos pelos escravos estudados até aqui, alguns desses ofícios poderiam ser acionados, tanto no ambiente urbano, quanto no rural.

Caio da Silva Batista, estudando a escravidão urbana nas cidades de Santo Antônio do Paraibuna e Rio de Janeiro, aborda a multiplicidade das ocupações dos escravos na cidade, bem como as categorias de escravo ao ganho e de aluguel. Clementino, Fillipe e Fermino carregam as características dos de aluguel, enquanto Batista explica que cabia ao escravo alugado a prestação de serviço específico. Tanto o de ganho quanto o de aluguel poderiam gozar de alguma liberdade de trânsito na cidade, ainda que sob os olhares vigilantes do poder público, tal aspecto, foi combustível para diversas fugas. (BATISTA, 2008, p.6).

Mas o que motivaria tais escravos a fugirem? Márcia Amantino estudando os escravos fugitivos da cidade de Ouro Preto indica que a especialidade “significava valer mais, portanto, poderia ser melhor tratado pelo seu senhor. Possuir uma ocupação era ter uma posição “privilegiada” dentro do contingente escravista” (AMANTINO, 2006, p.65). Clementino, Fillipe e Fermino apresentam-se como escravos diferenciados com suas qualificações. Em seu estudo sobre as fugas escravas na ilha de Santa Catarina no

século XIX, Martha Rebellato explica que “estes escravos especializados talvez tivessem mais chance de negociar, fugindo apenas quando os objetivos da negociação não fossem alcançados.” (REBELATTO, 2006, p.44) Talvez a fuga tenha sido empreendida exatamente por esta razão, sabendo que suas ocupações abriam um leque de possibilidades. Igor Olinto Cavalcante, analisando as fugas escrava no Amazonas na segunda metade do século XIX, apresenta a seguinte explicação sobre a vantagem das qualificações, segundo o autor:

[...] a qualificação profissional no mercado de serviços elevava o valor do cativo (e dos pagamentos recebidos pelo trabalho) e, por conseguinte, tornava o tratamento dispensado ao escravo bastante diferenciado. Aquele que tivesse um ofício especializado ocupava situação menos degradante. (CAVALCANTE, 2013, p.57)

Notadamente as possíveis motivações apresentadas por estes autores poderiam se aplicar a Clementino, Fillipe e Fermino. Estes homens de múltiplas qualificações sabiam que suas habilidades poderiam lhe render vantagens, em nenhum deles se vê a estratégia de trocar de nome, assumir a posição de libertos ou outras ações criativas de construir espaços de liberdade, no entanto, isto não significa que não tenham feito em outro momento, longe do poder senhorial. É possível acreditar que durante o tempo que estiveram em fuga, estes fugitivos acionaram estas peculiaridades relacionadas ao ofício para melhor viver as margens de liberdade.

Nas teias do apoio fugatório

Inicio este tópico recorrendo a uma expressão usada por José Maia Bezerra Neto. O autor mediante suas fontes entende o apoio fugatório como as redes de sociabilidade do escravo fujão. Possuir tal rede representava um motivador a mais para o escravizado fugitivo. O processo de fuga criou em toda província um constante trânsito de idas e vindas. Fugitivos de outras Províncias chegavam pelas matas e rios da região. Por outro lado, escravos de proprietários locais faziam o caminho inverso e

rumavam em diferentes direções seguindo a lugares dentro, próximos e distantes da Província.

As fugas para lugares próximos do antigo cativo não foram raras. Algumas vezes, o escravo optava por transitar nas imediações, em vez de arriscar uma empreitada fora dos limites da Província, por exemplo. O fato é que a fuga exigia uma rede de relações capaz, não apenas de favorecer o intento, bem como, manter o esconderijo a salvo de um encontro desnecessário com a captura. Estar nas proximidades, por vezes, foi menos arriscado. Próximo ao lócus de trabalho, ao menos, havia o conhecimento do local, das pessoas, dos esconderijos, por fim, de uma gama de fatores que contribuíam para a fuga continuar por algum tempo.

A fuga desencadeava um processo que exigia uma gama de estratégias para evitar a captura. Notadamente que o escravo ao fugir não tinha a intenção de ser capturado depois. No entanto, esta possibilidade sempre existiu. Logo, todo apoio era fundamental e, por vezes, foram cruciais para o cativo manter seu intento de fuga. Conforme salienta Isabel Cristina Ferreira dos Reis:

A liberdade do escravo fugido estava sempre por um fio. Um fugitivo não podia descuidar um momento sequer para não ser descoberto e capturado. Afinal, os proprietários de escravos fujões estavam sempre vigilantes, a procura deles, mesmo muito tempo depois do seu desaparecimento. (...) (REIS, 1998, p.74)

Para Heloíza Sousa Ferreira “[...] o sucesso da maioria dos empreendimentos de fuga foram resultados da solidariedade da população local que acoitou ou ajudou na fuga, que sugeriu ou então que viu a evasão, mas não contou” (FERREIRA, 2012, p.115). A autora, analisando anúncios de fugas publicados do Espírito Santo do século XIX, demonstra quão importantes foram as malhas de solidariedade para o escravo fugitivo. Afinal, o perigo de o paradeiro ser denunciado, era uma constante.

Laurindo Junior, por sua vez, aponta a importância das relações sociais criadas e mantidas pelos escravos, estudando determinados aspectos da escravidão negra em Belém entre 1871 e 1888, o autor destaca que:

Quanto mais consistente fosse a rede de sociabilidade construída pelo escravo, menores seriam as chances de ser pego quando fugisse e, conseqüentemente, a fuga se apresentaria como um excelente caminho de escape do domínio senhorial. (LAURINDO JUNIOR, 2012, p.159)

Consoante Darlan de Oliveira Junior, a solidariedade entre pessoas em condições semelhantes deve ser problematizada, uma vez que a ajuda, em uma fuga, por exemplo, estava atrelada a outros fatores (REIS, JÚNIOR, 2014, p.57–58). O escravo tinha noção do contexto em que vivia, além das peculiaridades e potencialidades oferecidas. Poderia decidir ficar no local do cativo e manter as relações sociais existentes, ou *começar do zero* construindo novas. Sobreviver, por certo, dependeria do jogo de interesses em voga. É de acordo com este contexto que surge o acoitador, figura constante nos anúncios de fuga, apresentado ora como facilitador, ora como responsável pela fuga, isto na visão dos senhores anunciantes.

Diante de suspeitas, ou mesmo mediante possíveis delatores, os anunciantes apontavam, dentre as variadas possibilidades, a do escravo estar acoitado em algum lugar. Antonio Lacerda de Chermont, ao anunciar as fugas de dois escravos “um de nome Hilario, há um ano, baixo, retinto, cheio de corpo, e bem parecido, de idade pouco mais ou menos de 24 anos”, o segundo de nome Manoel Jozé, “baixo, magro, cara muito picada de bexiga, de idade de 40 anos pouco mais ou menos” deixava evidente que tinha algumas informações sobre o paradeiro dos fugitivos. Quanto ao Hilario segundo o anunciante “consta que existe nesta Cidade acoitado pela Mãe do dito escravo”, em relação a Manoel Jozé “está fugido a 3 meses; e consta que está também n’esta Cidade”. (TREZE DE MAIO, 21/06/1843, p.1408)

Notadamente, sabendo do paradeiro dos ditos escravos, as chances destes serem capturados a qualquer momento aumentava. Cabem as perguntas, sabendo do paradeiro de Hilario, por qual razão ainda não o havia capturado? Talvez o proprietário tenha esperado o retorno do escravo, podemos ainda conjecturar que o anunciante tivesse alguma dúvida sobre a identidade do acoitador, variadas possibilidades, mas sigamos. “A coisa de três anos fugiu a Christovão Jozé de Assumpção morador na Povoação de Vizeu

um escravo de nome Caetano”. Assim iniciava o anúncio referente a fuga escravo Caetano, “mulato bastante claro, marcado de chibata nas costas, tem ofício de sapateiro, este foi visto a pouco tempo no rio Acará, viajando com hum regatão, ele se intitula por forro”. (TREZE DE MAIO, 20/12/1843, p.1614) Interessante esta caracterização, enquanto aponta um escravo marcado por surras. Chama atenção a presença do regatão (comerciantes de rios), enquanto, com o ofício de sapateiro, Caetano pudesse ser mais requisitado na cidade, onde poderia prestar serviços com alguma margem de autonomia. Por qual motivo optou por uma vida arriscada navegando na companhia de um regatão? O anúncio não informa a quanto tempo Caetano estava fugido, desta forma não saberemos se sua escolha pelos rios tenha tido algum êxito, até então.

A questão do tempo de duração da fuga aponta, entre outros fatores, uma consistente rede de colaboração, principalmente vinda de outros escravos. Além de identificar uma possível *fuga rompimento*. Para Eduardo Silva a fuga podia se caracterizar por ser reivindicatória ou de rompimento, na primeira, o escravo lança uma espécie de blefe, um aviso que pode ser repetir várias vezes, já na segunda, as negociações falharam e ocorre o rompimento. (SILVA, 1989)

Mediante o levantamento aqui proposto observou-se variados tempos de fuga. Os anúncios mencionam escravos, que imediatamente a fuga, foram anunciados. Foi o caso de Joanna, o anunciante Joaquim Ignacio de Almeida não esperou muito tempo, conforme o anúncio “fugiu as 5 horas da manhã de hoje uma escrava de nome Joanna que o anunciante arrematou em praça publica [...]” (TREZE DE MAIO, 12/02/1845, p.4). Começava a vida clandestina de Joanna sob constante ameaça enquanto em poucas horas já estava sendo procurada. Mas, havia aqueles fugitivos, cujo intento, pelo menos, no que tange ao tempo de fuga, tenham tido certo êxito. O caso seguinte ilustra esta assertiva.

“No dia 29 de Novembro de 1820 fugiu desta Cidade uma escrava Africana de nome Maria Victoria, de idade 18 para 19 anos (...)” De acordo com o anúncio “consta que fugira com um mulato Mineiro, e foi vista a 15 anos por pessoa conhecida em Carolina pertencente a Cidade de Goyases, já com 3 filhos” (TREZE DE MAIO,

31/07/1844, p.1862). Possivelmente esta fuga fosse motivada pela relação, ao que tudo indica amorosa, com o tal mulato mineiro. Talvez, trata-se da fuga de um casal que conseguiu construir um espaço de liberdade em Carolina de Goiás, haja vista a existência de três filhos. Chama atenção que Maria Victoria fora vista há quinze anos e a mesma ainda não havia sido capturada, ou seja, 24 anos de duração de fuga. É um caso sem dúvida contagiante, enquanto nos permite pensar diversas hipóteses, tanto para a motivação da fuga, quanto para a durabilidade da mesma.

Ainda nesta questão de duração temporal da fuga, considerando aqui as informações dos anúncios do Jornal Treze de Maio (1840, 1841, 1843, 1844, 1845, 1846) mediante o dia, mês ou ano apresentados pelos anunciantes como início da fuga até a data da publicação do anúncio. Foram identificados que dos 243 fugitivos, 178 apresentavam informações relacionadas ao tempo de fuga.

É realmente difícil saber se ao fugir por determinado espaço de tempo o escravo não estaria, na verdade, em *fuga reivindicatória* e se de fato um escravo com tantos meses de fuga estivesse com a intenção de *rompimento*. A tabela I se fundamenta nas informações referentes ao período que cada anunciante levou para publicar a fuga. Tais dados só foram possíveis em anúncios que determinavam a data da fuga e da publicação.

TABELA I: Duração da fuga até o momento da publicação do anúncio

Duração da fuga	Fugitivos anunciados	Percentual (%)
Menos de 1 mês	61	34,4
1 mês	58	32,7
2 a 11 meses	31	17,5
12 a 23 meses	7	3,9
24 a 48 meses	8	4,5
5 a 10 anos	7	3,9
Mais de 10 anos	5	2,8
Total	177	100

Fonte: Treze de Maio, 1840, 1841, 1843, 1844, 1845 e 1846.

Conforme o levantamento apresentado na tabela dos 243 fugitivos, 177 (72,8%) informaram quando o escravo fugiu, ressaltando que esta informação variava de anúncio para anúncio, enquanto alguns traziam até a hora da fuga, outros se limitavam a apontar por quanto tempo o escravo andava fugido. A indicação do dia, mês ou ano das evasões em determinados anúncios permitiu comparar com a data da publicação do jornal e assim em alguns casos foi possível levantar a duração da fuga.

Conforme a sistematização destas informações, 61 escravos fugidos foram anunciados com menos de 1 mês de evasão, em seguida 58 cativos com 1 mês exato de fuga, 31 com tempo de fuga estipulado de 2 a 11 meses, 7 de 12 a 23 meses e 20 fugitivos com 2 anos ou mais, destes 2 fugiram extrapolando os 20 anos. Esses números demonstram que a questão de tempo não seria o critério para o anunciante apregoar nos jornais a captura de seu escravo. E levantaria variadas hipóteses para a demora na publicação. Não por acaso, quanto mais tempo levasse para anunciar a fuga, mais possibilidade tinha o fugitivo de construir sua liberdade, aproveitando todo tempo disponível para permanecer em fuga.

Fica evidente em muitos anúncios que o escravo fugitivo se movia o máximo possível até encontrar um lugar para *viver por si*, quando não seguia uma fuga sem limite de tempo ou de fronteiras. Acredito que a duração da fuga informa ainda quão sólida poderiam ser as teias das relações construídas pelo fugitivo. Assim sendo, deixariam, por vezes, seus rastros, pistas do possível paradeiro, suspeitas quase sempre acompanhadas da palavra “consta”³, este termo modifica consideravelmente o teor do anúncio, além disto “o uso corrente da expressão “consta”, relativa às informações prestadas nos anúncios acerca dos paradeiros dos fugitivos, indica que os seus senhores possuíam redes de informação equivalentes à rede de proteção escrava” (BEZERRA NETO, 2002, p.234).

³ Ressalta-se que o fato deste termo aparecer em determinados documentos não significa que fossem da mesma natureza, aqui existe uma especificidade que é a fuga.

Vale ressaltar concordando com Silvia Hunold Lara que:

[...] a fuga não era considerada propriamente um crime. Evidentemente, o escravo podia ser castigado por ela — e muitos o foram por seus senhores (...). (...) não era uma ação passível de ser julgada pelo Juízo Ordinário como as mortes e ferimentos, o uso de armas proibidas, etc.: nenhum escravo foi julgado e condenado por uma instância pública por ter fugido de seu senhor. (LARA, 1988, p.295)

No Código Criminal de 1830, não há menção direta ao acoitamento, mas é possível conjecturar as interpretações da lei, quanto aos Crimes contra a propriedade, principalmente no que tange ao crime de furto: “art. 257. Tirar a coisa alheia contra vontade de seu dono; para si ou para outro. Penas – De prisão com trabalho de dois meses a quatro anos, e de multa de cinco a vinte por cento do valor furtado.” (SOUZA, 1859, p.95–96). Aceitando como certa que judicialmente o escravo era propriedade de um senhor, temos aqui uma possibilidade de criminalizar o acoitador.

José Marques, com seu 57 anos, casado “tendo dado baixa do Corpo dos Trabalhadores em 1848, em razão de avançada idade, foi preso em fins de janeiro de 1850 em seu sítio – Ribeira – no Rio Moju, como acoitador de escravos.” Neste caso, o anúncio, apresentado por Vicente Salles, chamava atenção para o fato do Jornal O Planeta (17/08/1850, p.3), ao que tudo indica, reprovar a punição. José Marques foi “mandado para o Arsenal de Marinha com ordem de ir trabalhar na fábrica de madeira (chamada fábrica Nacional), sem tempo limitado” (SALLES, 1971, p.143). José Marques foi mais um dos livres, negros e pobres que as leis puniam por acoitar.

Considerando o exposto, entende-se que os escravos poderiam agenciar suas margens de autonomia, não sendo meramente influenciados por um acoitador, mas desta relação tirando vantagens, conquistando a partir deste apoio fugatório o que fosse necessário para que a fuga prosseguisse. Faz-se necessário ir além e encontrar o escravo negociador nesta trama, aquele que não é usado ou mesmo manipulado, mas que usa as armas disponíveis para conquistar senão um espaço de autonomia, pelo menos mais tempo para continuar seguindo para este alvo.

Considerações finais

Os anúncios elencados neste estudo demonstraram que ao fugir o escravo estava sujeito a variadas situações. Verificou-se que as motivações para a fuga não dependiam apenas de castigos. Notadamente, ao analisar tais motivos, não proponho explicações absolutas, mas hipóteses e possibilidades. Nesse sentido aparecem as relações familiares e afetivas, condições de trabalho, a existência de uma rede colaborativa, estas e outras razões surgem como combustíveis para a fuga.

O escravo lutou, mas também negociou. Foi o fujão, o mocambeiro e o parceiro. Soube usar a seu favor as margens da negociação. Notou-se neste estudo cativos que ao fugirem construíram relações sociais, buscaram se manter a salvo das capturas. Almejou-se apresentar interpretações das fugas a partir das fontes disponíveis e levantar hipóteses sobre as mesmas. Para tanto foi preciso perceber o protagonismo do negro escravizado em fuga. Não se trata, de fazê-los heróis, nem tampouco vítimas, mas de reconhecer que a partir de suas leituras, do que era vantajoso, ou não, que eles não foram meros expectadores da história, mas sujeitos históricos com interesses e visões particulares.

Referências

Fontes

Treze de maio, Pará, 21 de junho de 1843.

Treze de maio, Pará, 05 de julho de 1843.

Treze de maio, Pará, 19 de agosto de 1843.

Treze de maio, Pará, 18 de outubro de 1843.

Treze de maio, Pará, 20 de dezembro de 1843.

Treze de maio, Pará, 7 de fevereiro de 1844.

Treze de maio, Pará, 4 de maio de 1844.

Treze de maio, Pará, 31 de julho de 1844.

Treze de maio, Pará, 30 de novembro de 1844.

Treze de maio, Pará, 12 de fevereiro 1845.

Treze de maio, Pará, 5 de abril de 1845.

Treze de maio, Pará, 23 de abril de 1845.

Treze de maio, Pará, 9 de julho de 1845.

Fontes impressas digitalizadas

PARÁ. Discurso recitado pelo Exmo. Sr. Dr. João Antônio de Miranda presidente da Província do Pará na Abertura da Assembleia Legislativa Provincial. No dia 15 de agosto de 1840.

PARÁ. Falla dirigida pelo Exmº Snr Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente da Província do Grão-Pará a Assembleia Legislativa Provincial na Abertura da Segunda Sessão Ordinária da Sexta Legislatura. No dia 1 de outubro de 1849.

Referências bibliográficas

AMANTINO, Marcia. 2006. “Os Escravos Fugitivos Em Minas Gerais E Os Anúncios Do Jornal ‘O Universal’- 1825 a 1832”. **Locus**: Revista De História 12 (2). <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20642>.

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro, 1782-1850. **Ensaio corográfico sobre a província do Pará**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. 432 p. -- (Edições do Senado Federal; v. 30).

BATISTA, Caio da Silva. *A escravidão urbana em duas cidades do século XIX: Santo Antônio do Paraibuna e Rio de Janeiro*, **ANAIS DO II COLÓQUIO DO LAHES: MICRO HISTÓRIA E OS CAMINHOS DA HISTÓRIA SOCIAL**, Juiz de Fora, 2008, p.1-15.

BEZERRA NETO, José Maia. “Histórias urbanas de liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém, 1860-1888.” In: **Afro-Ásia**, 28, 2002.

BEZERRA NETO, José Maia. **Fugindo, sempre fugindo. Escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, 2000.

BEZERRA NETO, José Maia. *Ousados e insubordinados: protestos e fugas de escravo na Província do Grão-Pará, 1840/1860*. **Topói**, Rio de Janeiro, 2001, pp.73-112.

BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão Negra no Pará, séculos XVII-XIX**. Belém: Ed. Paka-Tatu. 2014.

CARVALHO, Marcus Joaquim. M. de. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo, 1822- 1850**. 2º. ed. Recife: Editora da UFPE, 1998.

CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha. “**Uma viva e permanente ameaça**”: **resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial (c.1850- c. 1882)**. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Amazonas. 2013

CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano: Arte de fazer/ Trad.** Ephem Ferreira Alves. Petropolis, 3ª edição, Ed. Vozes. 1998.

FERREIRA, Heloísa Souza. **Ardis da sedução e estratégias de liberdade: escravos e senhores nos anúncios de jornais do Espírito Santo (1849-1888)**.

Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, Programa de Pós-graduação em História, Vitória, 2012.

FREYRE, Gilberto. **O Escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX: tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais, de características de personalidade e de deformações de corpo de negros ou mestiços, fugidos ou expostos à venda, como escravos, no Brasil do século passado.** Recife: Imprensa Universitária, 1963. 224p.

FUNES, Eurípides. **‘Nasci nas matas: nunca tive senhor’: história e memória dos mocambos do Baixo Amazonas.** Tese de doutorado, São Paulo: USP, 1995.

LARA, Sílvia Hunold. “Escravidão, Cidadania e História do trabalho no Brasil.” **Projeto História**, São Paulo, (16), fevereiro de 1998.

LARA, Sílvia Hunold. **Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. **A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Grão-Pará (1871-1888).** Dissertação de Mestrado em História Social da Amazônia. Belém: UFPA, 2012.

LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade interdita, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (Século XIX).** Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-graduação em História, Recife, 2010.

LUCA, Tânia Regina. “História dos, nos e por meio dos periódicos”. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas.** 3.ed. São Paulo: Contexto, 2005.

REBELATTO, Martha. **Fugas escravas e quilombos na Ilha de Santa Catarina, século XIX.** 160f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do Século XIX.** Dissertação de Mestrado da UFBA, Salvador, 1998.

REIS JÚNIOR, Darlan de Oliveira. **Senhores e trabalhadores no Cariri cearense: terra, trabalho e conflitos na segunda metade do século XIX.** 2014. 304f. – Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em História Social, Fortaleza (CE), 2014.

SALLES, Vicente. **O Negro no Pará. Sob o regime da escravidão.** Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, Serv. De publicações [e] Universidade Federal do Pará, 1971 (Coleção Amazônica, Série José Verissimo).

SILVA, Eduardo. *Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação.* In: REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SILVA, Kalina Vanderlei e SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos.** 2.ed., 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2009.

SOUZA, Braz Florentino Henriques de. **Código do processo criminal da primeira instância do império do Brasil.** Recife: Typ. Universal, 1859. (Edições do Senado Federal)

THOMPSON, Edward. **Senhores e Caçadores: a origem da lei negra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

O autor

Rodrigo Caetano Sousa

Universidade Federal do Amazonas – UFMA

Recebido em 04/2023 • Aprovado em 05/2023 • Publicado em 07/2023